



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2015”.

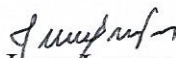
A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovaram e nos promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2015, nos termos do Parecer Prévio do TCEMG no Processo nº 988103.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

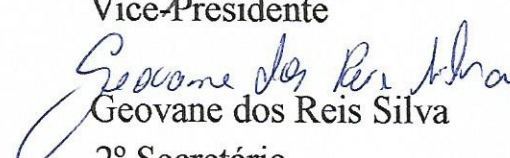
Monte Santo de Minas, 20 de março de 2018.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
DE MINAS


Jean Lucas Biaggio
Presidente


Hugo Zotti Rocha
1º Secretário


João Crente
Vice-Presidente


Geovane dos Reis Silva
2º Secretário